



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 346.762

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **209.737**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0209737-79, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO MALDONADO V**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva I**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **57,61 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 57,61 m²; área equivalente total de 54,48 m²; área de terreno de uso exclusivo de 150,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 150,00 m² e 01 vaga de estacionamento descoberta; confrontando pela frente com a área externa e Rua Carlos José da Rocha; pelo fundo com a área externa e lote 02; pelo lado direito com a Casa 01 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote 01-C, conforme Carta de Habite-se nº 542/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 27/11/2013, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 072652014-88888575, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 11/03/2014, com validade até 07/09/2014, edificado no lote **01-D**, da quadra **125**, desmembrado do lote 01, da quadra 125, com a área de **287,50 m²**, confrontando pela frente com a Rua Carlos José da Rocha, com 10,00 metros mais 7,00 metros de chanfro; pelo fundo com o lote 02, com 15,00 metros; pelo lado direito com a Avenida Alfredo Nasser, com 15,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 01-C com 20,00 metros. As confrontações foram tomadas de quem de dentro do lote olha para a Rua Carlos José da Rocha. PROPRIETÁRIO: **BRENO EDUARDO MONTE DELGADO**, com sede na Rua Belo Horizonte, Quadra 39, Chácara 04, Loja 01, Chácaras Marajoara, zona suburbana desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.767.120/0001-60. REGISTRO ANTERIOR: **202.178** e **Av-2=202.178**. Em 28/03/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=209.737 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 10/12/2013. Protocolo: 283.185. Emolumentos: R\$ 21,76. Em 28/03/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=209.737 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em Brasília - DF, em 11/08/2014, entre Breno Eduardo Monte Delgado, acima qualificada, como vendedora e, **WEYSLLE ALVES GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, CI nº 2.913.618 SSP-PI, CPF nº 047.432.283-10, residente e domiciliado na Rua Joaquim E. Camargo, Quadra 123, Lote 12, Casa 01, Parque Estrela D'Alva, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 1 de 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMN9L-XQXG5-5J59F-FP9TH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui
este documento



Fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), reavaliado por R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do contrato acima referido: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais) e Financiamento concedido pela credora: R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 285.750. Emolumentos: R\$ 331,47. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Em 22/08/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-3=209.737 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 617,83, vencível em 08/09/2014, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Protocolo: 285.750. Emolumentos: R\$ 324,94. Em 22/08/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-4=209.737 - Luziânia - GO, 15 de abril de 2026. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. Isento de custas e emolumentos. **Protocolo:** 346.762, datado em 23/09/2025. **Selo eletrônico:** 00872509223515325430040. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-5=209.737 - Luziânia - GO, 15 de abril de 2026. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado pelo Interessada(o)(s), em Florianópolis, em 27/02/2026 e certidão negativa de débitos tributários nº 676717, expedida pela municipalidade local em 09/04/2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito sob o nº **10.10158.00125.0001D.2**, cadastrado na **CCI nº 386837**. **Protocolo:** 346.762, datado em 23/09/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (6%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872509223515325430040. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-6=209.737 - Luziânia - GO, 15 de abril de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 27/02/2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3 acima, pelo valor de R\$ 124.924,18 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). O imóvel foi avaliado, para fins de ITBI, no valor de R\$ 126.325,59 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br



Valide aqui
este documento



conforme guia nº 8228027 e 9617881, pagas em 11/08/2023 e 23/01/2026. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 346.762, datado em 23/09/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (6%): R\$ 33,53. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepg (1,25%): R\$ 6,99. **ISS (3%):** R\$ 16,77. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. **Selo eletrônico:** 00872509223515325430040. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 2,78	Total:	R\$ 138,07



Selo digital n. **00872604154543534420044**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO

ESCREVENTE

(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 16 de abril de 2026

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br